



[cme@paulobento.rs.gov.br](mailto:cme@paulobento.rs.gov.br)

**ATA nº. 004/2025**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, sito, Av. Irmãs Consolata, 189, centro - cidade de Paulo Bento; em reunião de caráter ordinário, a fim de tratar dos assuntos pertinentes à área da Educação Municipal, conforme o cronograma proposto na convocação. O Presidente do Conselho Srº. Daniel Marin, procedeu formalmente com a abertura da reunião, conforme o previsto em pauta convocatória dos assuntos que seguem. **1) Aprovação de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo:** após análise do pleito pertinente à alteração na seção II - "das medidas educativas disciplinares", artigo 37 do Regimento, na qual prevê a questão dos atos indisciplinados, como recomendação do Ministério Público via procedimento nº. 01136.002.508/2022, alterou-se para a seguinte redação: *"O não cumprimento dos deveres e a incidência em atos indisciplinados podem acarretar ao educando as medidas educativas disciplinares, conforme a seguinte gradação: I. Ao educando que cometa ato indisciplinar moderado ou descumprir com seus deveres previstos neste Regimento, aplica-se: a) advertência verbal pela direção, coordenação pedagógica, docentes ou monitores. b) advertência por escrito, partindo da escola, para ciência dos pais ou responsável, com devolutiva assinada pelos pais. c) Convocação dos pais ou responsável, quando já tiverem recebido as advertências e estes terem sido comunicados a respeito dos fatos acontecidos para uma possível solução. II. Ao educando que cometa ato indisciplinar grave, será acionado o Conselho Tutelar para tomar as medidas cabíveis."* Em observância à própria analítica do Conselho Escolar do educandário, e recomendações aventadas pelo Ministério Público em tela, a alteração proposta foi **APROVADA** por unanimidade pelos pares do Conselho. **2) Aprovação de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato:** analisou-se em



[cme@paulobento.rs.gov.br](mailto:cme@paulobento.rs.gov.br)

seguida o pleito fazendo-se às seguintes alterações propositivas; inclusão do item "7.2" que trata da "educação empática e colaborativa" pertinente ao tratamento do bullying, cyberbullying no âmbito da Escola; item "7.8" a respeito da "transferência da criança"; item "8.0" referente a "agrupamento das crianças"; item "9.0" concernente a "documentação geral"; e o item "10.3" pertinz a "coordenação pedagógica", Em observância à própria analítica do Conselho Escolar do educandário e corpo docente, às alterações propostas foram **APROVADAS** por unanimidade pelos pares do Conselho. **3) AEE (Atendimento Educacional Especializado):** foi apreciado o Projeto enviado pela Secretaria de Educação na qual prevê a implantação do AEE no Sistema Municipal de Ensino; após análise minuciosa do Projeto, considerando a premente necessidade e aventando a respeito das implicações legais e pedagógicas envolvidas, o Conselho **APROVA** por unanimidade o Projeto do AEE, e **AUTORIZA** a implantação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, visto estar coadunado com a Resolução do CME nº. 005/2023 na qual normatiza os aspectos concernentes à Educação Inclusiva no âmbito do Sistema de Ensino. **4) LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) exercício 2026:** realizou-se a leitura e análise do teor da LDO/2026, afim de levar os Conselheiros o conhecimento da mesma e principalmente dos números financeiros pertinentes à área da Educação. Para o exercício 2026, a projeção da LDO é de R\$ 29.991.829,54 concernente ao Município de Paulo Bento. O corpo do Conselho **APROVA** por unanimidade o conteúdo da LDO/2026. **2) Assuntos Gerais:** nos assuntos gerais o Presidente do Conselho procedeu com a seguinte ordem de temáticas trazidas para discussão e análise de fins deliberativos e afins. **2.1) Proposta de alteração do calendário escolar 2025:** a Secretaria de Educação protocolou ofício junto ao Conselho para alterar o calendário escolar - 2025, a respeito da mudança de data para a programação do "dia da família", outrora previsto para 26/09/2025, a ser alterado para a data de 04/10/2025; após o procedimento da analítica da questão o Conselho **APROVA** por unanimidade a alteração proposta, visto que não afetará a



---

**cme@paulobento.rs.gov.br**

*priori* a parte pedagógica, bem como obedecendo ao atinente no Art. 2º da Resolução do CME nº. 006/2024, que instituiu o calendário escolar de 2025. **2.2) Projetos da Secretaria de Educação:** Por final tratou-se a respeito dos Projetos concernentes a "maleta literária" e "hora da leitura na escola", a serem desenvolvidos no Sistema Municipal de Ensino e que ensejam envolver as famílias no processo de formação do indivíduo, construção da aprendizagem do estudante além de fomentar o "gosto" pela prática da leitura; visando igualmente promover um ambiente propício à atividade e o incentivo a ter um contato com diferentes obras literárias. Nada mais havendo a constar lavrou-se o referido termo que segue assinado em lista de presença anexa.



cme@paulobento.rs.gov.br

**LISTA DE PRESENCAS**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PAULO BENTO/RS					
<b>Data:</b>	<b>20/08/2024</b>	<b>Local:</b>	<b>Centro Administrativo</b>	<b>Horário:</b>	<b>08:00</b>
NOME		ENTIDADE		ASSINATURA	
Daniel Marim		Executivo			
Gabriela Marigo		Sec. Educação			
Ana Claudia do Espírito Santo		Direção EMEI M 10			
Júlia Maria Souza de Azevedo		E.M.E.F. Valério Schillo			
Carmen R. Duarte		E.M.E.F. Valério Schillo			
Carolina P. Langelli		Direção E.M.E.F. Valério Schillo			
Ediana S. Maia		Conselho Tutelar			
Márcia Maffessoni		Conselho Tutelar			
Juciana Z. Bordin		Repres. Pais			